

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA  
PRÓ - REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX  
NÚCLEO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – NUCLE

**EDITAL Nº 16/2023 - PROEX**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023.1**

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para a participação no Exame de Proficiência, nas modalidades Inglês e Espanhol, a ser realizado pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Exame de Proficiência é realizado pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras (NUCLE), que é um Programa de Extensão do Curso de Letras da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

1.2 O exame será certificado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA (PROEX). Os candidatos aprovados receberão **Certificados de Proficiência**, expedidos pela PROEX-UVA, atestando “*Aptidão na leitura e compreensão de textos*” em Língua Inglesa ou Espanhola, no qual constará a nota obtida pelo candidato.

1.3 Caberá ao candidato certificar-se que o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA, é aceito no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino ao qual pretende ingressar.

1.4 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita nas línguas Inglesa e Espanhola, nas seguintes áreas:

- I. Exatas;
- II. Biomédicas;
- III. Humanidades;
- IV. Conhecimentos Gerais.

1.5 O presente Edital seguirá o Cronograma de Atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2023.1 indicado no ANEXO I.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

2.1 As inscrições devem ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico <http://eventos.uvanet.br/>, no período de **31/05/2023 a 10/06/2023** na opção **EXAME DE PROFICIÊNCIA – 2023.1**. A senha e o login criados devem ser guardados para acessar o certificado.

2.2 Será cobrada uma taxa de inscrição do candidato no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) por cada área e idioma. A forma de pagamento para realização do exame será por meio de PIX, a **chave PIX** está inserida no ANEXO II.

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO II) e enviar o documento digitalizado, preenchido e assinado para o email [nucle@uvanet.br](mailto:nucle@uvanet.br) junto com o comprovante de pagamento que deverá ser enviado até o dia **16/06/2023**.

2.4 Caberá ao candidato inserir corretamente o número de telefone na plataforma <http://eventos.uvanet.br> para que seja realizado o contato. O NUCLE não se responsabilizará por falta de comunicação caso essa informação esteja incorreta ou incompleta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

- 2.5 As inscrições Deferidas e Indeferidas serão publicadas no endereço eletrônico da UVA: <https://www.uvanet.br/> na seção "**Institucional**", opção "**mais**", opção "**Documentos Oficiais**", e "**Editais**", de acordo com a data estabelecida no cronograma (ANEXO I)
- 2.6 Após a confirmação da inscrição, não será aceita a troca de área e/ou idioma, em hipótese alguma.
- 2.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 2.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 2.9 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.10 Será INDEFERIDO o pedido de inscrição que estiver em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 2.11 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e normas deste Edital.
- 2.12 Não terá validade, para fins de inscrição neste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o pagamento que não for confirmado dentro do prazo estabelecido no sub-item 2.3 deste Edital.

### 3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial no dia da realização da prova poderá solicitá-lo no ato do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO II), e enviar o documento digitalizado, preenchido e assinado para o email [nucle@uvanet.br](mailto:nucle@uvanet.br), de acordo com o prazo estabelecido no cronograma de atividades (ANEXO I).
- 3.2 Os candidatos cadeirantes que desejarem atendimento especial no dia de realização da prova deverão identificar-se, na ficha de inscrição, como Pessoa com Deficiência (PCD) e mencionar quais as condições especiais necessárias para realização da Prova.
- 3.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá estar com acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo esta responsável pela criança. Neste caso não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

### 4. DAS PROVAS

- 4.1 O Exame de proficiência em Língua Estrangeira consistirá de uma prova de caráter instrumental cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidade de compreensão e interpretação de textos no idioma pretendido pelo candidato, com textos e perguntas referentes à área escolhida pelo candidato.
- 4.2 As provas de Inglês e Espanhol terão questões objetivas e discursivas. Os textos das provas serão em língua estrangeira e podem ser artigos científicos ou ensaios (a critério da banca elaboradora do Núcleo de Línguas Estrangeiras - NUCLE) extraídos da literatura disponível ao público, tanto em mídia impressa quanto em sites eletrônicos, em cada uma das áreas abrangidas. As questões serão redigidas em português e as respostas também deverão ser dadas em português.
- 4.3 A nota máxima atribuída à prova será 10 (dez) pontos.
- 4.4 A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7 (sete) pontos.
- 4.5 Será permitido o uso de dicionário impresso bilingue, bem como dicionários de termos técnicos do tipo língua estrangeira-português e/ou português-língua estrangeira.

- 4.6 Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização da prova.
- 4.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização da prova.
- 4.8 O Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA não fornecerá, em hipótese alguma, dicionários ou qualquer outro material aos candidatos durante a realização da prova.

## 5. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 As provas serão realizadas nas dependências do Centro de Ciências da Saúde (CCS), *Campus Derby*, localizado na Rua Gerardo Rangel, 261 - Jocely Dantas, Sobral - CE, 62042-280.

5.2 As provas serão realizadas no dia **24 de junho de 2023**, nos horários indicados a seguir:

- I. Das **8:00h às 11:00h** para candidatos que farão apenas uma prova (Inglês ou Espanhol);
  - II. Das **8:00h às 12:00h** para candidatos que farão duas provas (Inglês e Espanhol).
- 5.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início das provas munido de:
- I. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;
  - II. Documento original de identificação com foto.

**5.3.1 SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO:** aqueles que forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por Lei Federal, são válidas como documentos de identidade.

5.3.1.1 Será aceito Boletim de Ocorrência (BO), expedido há no máximo 90 (noventa) dias da data de realização do Exame de Proficiência, somente nos casos de perda, furto ou roubo do documento oficial de identificação com foto.

5.3.1.2 Não será permitido a realização da prova ao candidato sem o documento original de identificação.

**5.3.2 NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.4. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento do fiscal de prova.

5.5. Não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização da prova após o início da mesma.

5.6. O candidato que se retirar da sala de realização da prova, sem o devido acompanhamento da fiscalização ou após concluir e entregar a prova, não poderá retornar à sala em hipótese alguma.

5.7. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos, bem como portar armas, aparelho celular, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, anotações, ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, livro, boné, corretivo líquido, borracha e outros.



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

5.8. Os responsáveis pela realização da prova poderão, caso necessário, trocar o candidato de carteira durante a realização da prova.

5.9. Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira o candidato que, durante a realização da prova:

- I. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- II. Utilizar-se de livros, notas e/ou impressos não permitidos e/ou se comunicar com outro candidato;
- III. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
- IV. Recusar-se a entregar a prova ao término do tempo estabelecido;
- V. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- VII. Ausentar-se da sala portando a prova.

5.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo estabelecido para aplicação da prova em razão do afastamento de candidatos da sala de prova.

5.11. Os candidatos só poderão entregar a prova após 01 (uma) hora do início da mesma.

5.12. Será atribuída **nota Zero** ao candidato que não se identificar no espaço reservado para esse fim.

5.13. Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5.14. Será atribuída **nota Zero** ao candidato que não comparecer ao local, na data e horário determinados para realização da prova.

## 6. DA CORREÇÃO DE PROVAS

6.1. Os critérios de avaliação de cada questão do exame encontram-se descritos no ANEXO III deste Edital.

6.2. Será atribuída pontuação zero à questão nos seguintes casos:

- I. Questão em branco;
- II. Quando a resposta fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado;
- III. Resposta de forma ilegível;
- IV. Resposta à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade;
- V. Resposta que não esteja escrita com caneta esferográfica preta ou azul- escuro.

6.3. Não será permitido ao candidato ter acesso a prova, ao rascunho ou gabarito da mesma.

6.4. O Resultado Preliminar e Final do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.uvanet.br/>, na seção "**Institucional**", opção "**mais**", "**Documentos Oficiais**", e "**Editais**", de acordo com o cronograma de atividades (ANEXO I).

## 7. DO PEDIDO DE RECURSO

7.1. Os candidatos poderão solicitar revisão de exame (Anexo IV), em até 48 horas, após a divulgação do Resultado Preliminar, conforme o cronograma do ANEXO I deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

7.2. Não será permitido ao candidato ter acesso a prova, porém, em até 5 dias subsequentes à respectiva solicitação de recurso, será enviado um documento com as justificativas de reprovação/aprovação da nota ao e-mail do candidato.

7.3. Os pedidos de revisão de exame deverão ser protocolados na Coordenação do NUCLE, no período estabelecido.

7.4. A revisão do exame será feita por uma Comissão formada por dois professores indicados pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE).

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. O candidato aprovado receberá certificado no formato PDF, emitido *on-line* pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA (PROEX), atestando “Aptidão de Leitura e Compreensão de Texto” em língua inglesa ou língua espanhola, no qual constará nota obtida pelo candidato.

8.2. O certificado será obtido no endereço <https://www.uvanet.br/>, na seção “**Sistemas**”, opção “**Inscrições, acompanhamento e emissão de certificados**”, o candidato acessa o sistema com dados de login e senha criados no ato da inscrição e terá acesso à emissão de forma *on-line*.

8.3. O certificado terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de emissão.

8.4. O certificado *on-line*, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA, estará disponível em até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Qualquer alteração no cronograma de atividades deste Edital será divulgada no endereço eletrônico <https://www.uvanet.br/> na seção “**Institucional**”, opção “**mais**”, “**Documentos Oficiais**”, e “**Editais**”.

9.2. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do Resultado Final do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, as provas serão descartadas.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE) e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA (PROEX), respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

*Campus Betânia, Sobral-CE, 31 de maio de 2023.*

*Rebeca Sales Viana*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rebeca Sales Viana  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque  
Reitora

**EDITAL Nº 16/2023 - PROEX**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023.1**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023.1**

**QUADRO 1** – Cronograma de Atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2023.1, Sobral-CE, Brasil, 2023.

<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023.1</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2023.1 no endereço eletrônico <a href="http://eventos.uvanet.br/">http://eventos.uvanet.br/</a>	Dia 31 de maio até às 23h:59min do dia 10 de junho de 2023
Prazo máximo para a realização do pagamento da taxa de inscrição	Dia 12 de junho até às 23h:59min do dia 16 de junho de 2023
Divulgação no site <a href="https://www.uvanet.br/">https://www.uvanet.br/</a> do resultado das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS	19 de junho de 2023
Aplicação da prova	24 de junho de 2023
Divulgação no site <a href="https://www.uvanet.br/">https://www.uvanet.br/</a> do resultado preliminar da prova escrita	30 de junho de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	03 de julho e 04 julho de 2023
Divulgação no site <a href="https://www.uvanet.br/">https://www.uvanet.br/</a> do resultado da análise dos recursos da prova escrita	07 de julho de 2023
Divulgação no site <a href="https://www.uvanet.br/">https://www.uvanet.br/</a> do resultado oficial dos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira 2023.1	07 de julho de 2023

**EDITAL Nº 16/2023 - PROEX  
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023.1**

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Aluno da pós-graduação da UVA?  
( ) Sim ( ) Não

**Chave PIX para pagamento:** CNPJ 05130881/0001-89 (IADE)

Língua(s) estrangeira(s) escolhida(s):  
( ) Inglês (Valor R\$150,00)  
( ) Espanhol (Valor R\$150,00)  
( ) Inglês e Espanhol (Valor R\$300,00)

Área:  
( ) Exatas  
( ) Biomédicas  
( ) Humanidades  
( ) Conhecimentos gerais

Atendimento especial para Pessoa com Deficiência (PCD).  
( ) Sim ( ) Não

ATENDIMENTO ESPECIAL: Qual a deficiência?  
( ) Auditiva ( ) Física ( ) Paralisia Cerebral ( ) Mental  
( ) Visual ( ) Outra. Especificar qual: \_\_\_\_\_

ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) Amamentação

ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) Outro motivo. Especificar qual:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sobral-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**EDITAL Nº 16/2023 - PROEX  
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023.1**

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O candidato deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	Até 4 pontos
Competência para fazer inferências, usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio da norma padrão da língua portuguesa escrita.	Até 3 pontos
Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal.	Até 3 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

**EDITAL Nº 16/2023 - PROEX**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023.1**  
**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

a) Motivo do recurso:

\_\_\_\_\_

b) Fundamentação do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sobral-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato